



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL Nº 01/2014



ADITAMENTO Nº02 AO EDITAL Nº 01/2014

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA** faz saber a quem possa interessar, que o edital para o preenchimento de vagas em seu quadro permanente de pessoal, sujeito ao Regime Jurídico Único (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de CAMPO LIMPO PAULISTA) tem as seguintes complementações e alterações:

1. No **CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS**, tabelas:

Onde se lê:

081	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL	1	-	1.687,00	24 h	Curso superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	52,00
-----	---	---	---	----------	------	--	-------

Leia-se:

081	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL	1	-	1.875,00	30 h	Curso superior, licenciatura de graduação plena ou superior com habilitação em Ensino Fundamental nos termos da legislação vigente.	52,00
-----	--	---	---	----------	------	---	-------

2. Na Tabela constante no **CAPÍTULO IV – Item 1 – Ensino Superior**:

Onde se lê:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL	20	30
---	----	----

Leia-se:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL	20	30
--	----	----

3. Na Tabela constante no **CAPÍTULO V – Item 2 – Horário 1**:

Onde se lê:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

Leia-se:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL
--

4. No item 1 do **CAPÍTULO VI – DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO**, item 2 do **CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO, ANEXO I e ANEXO II**:

Onde se lê:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

Leia-se:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

5. Inclui-se no **ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS** a seguinte descrição:

FISCAL DE POSTURAS

Responsável pela fiscalização de posturas municipais, com aplicação do Código de Posturas Municipais e legislação correlata, e demais atribuições correlatas ao cargo.

6. Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital nº 01/2014 de 14 de julho de 2014.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **ADITAMENTO Nº02 AO EDITAL N° 01/2014**, que será publicado no site: <http://www.mouramelo.com.br>, afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e no local das inscrições.

Campo Limpo Paulista, 30 de julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA